



## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

CNPJ/MF n. 16.636.540/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - (Em Reais, exceto outro modo indicado)

## 24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

O Grupo Despesas Administrativas e Gerais apresenta a seguinte composição:

	R\$ 1.000	
	2017	2016
Pessoal	35.249.214	35.106.069
Treinamento	35.406	54.551
Material	310.009	225.837
Manutenção Equipamentos	47.581	27.322
Manutenção Bens/Instalação	165.215	156.106
Aluguel Equipamentos	15.701	9.515
Serviços de Terceiros	4.980.033	4.092.971
Licenciamento/Manutenção Software	40.818	34.288
Utilidades e Despesas Gerais	6.785.602	6.992.271
Depreciação/Amortização	336.959	257.952
	<b>47.966.538</b>	<b>46.956.881</b>

## 25. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	R\$ 1.000	
	2017	2016
<b>Receitas Financeiras</b>		
• Receitas Aplicação Financeira	4.466.428	7.871.874
• Descontos Obtidos/Juros Recebidos	406.955	6.443
• Variação Monetária Ativa	58.449	78.564
	<b>4.931.832</b>	<b>7.956.880</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
• Multas	186.582	6.787
• Correção Monetária	677.967	3.533.577
• Juros	2.875.860	3.777.051
• Descontos Concedidos	44	261
	<b>3.740.452</b>	<b>7.317.676</b>

No grupo de despesas financeiras, o montante referente a correção monetária e juros está relacionado com a atualização com os contratos de dívida e passivo atuarial, firmados com a Fundação Libertas (vide nota explicativa nº 15) e com a dívida do Refis.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Helvécio Miranda Magalhães Júnior – Presidente	
Paulo de Moura Ramos	Alicione Maria Martins Comonian
Evandro Xavier Gomes	Bruno Alves da Rosa
José Francisco Vieira de Seniuk	Hugo Vocurga Teixeira

## DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo de Moura Ramos – Diretor-Presidente	
Pedro Ernesto Diniz – Diretor	
Gilberto Rosário de Lacerda – Diretor	
Gustavo Guimarães Gerardo – Diretor	
Gustavo Daniel Prado – Diretor	

## CONSELHO FISCAL

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
César Cristiano de Lima
Mariah Brochado Ferreira

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Ionala de Paiva Carneiro

## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Sheila Blom de Lacerda  
Contadora – CRC MG – 076747/O-9

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Acionistas e Conselheiros da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE Belo Horizonte - MG**

**Opinião com ressalva**  
Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da PRODEMGE em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalva**  
Em 31 de dezembro de 2017, identificamos divergências na apuração do Lucro Real e na base de cálculo da Contribuição Social. A administração da companhia irá proceder ao levantamento e avaliação visando adequação dos saldos contábeis. Não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre o saldo contábil, não conseguimos quantificar o impacto desses valores nas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional

do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## Ênfase

**Contas a receber principal acionista**  
Conforme a nota explicativa Nº 5, o montante a Receber de Cliente é de R\$ 102.584.424, dos quais, R\$ 41.685.120 referem-se a valores pendentes de recebimento de exercícios anteriores. Desse montante a receber de exercícios anteriores, cerca de 99% é proveniente de clientes ligados a administração direta e indireta do Governo do Estado de Minas Gerais, seu acionista controlador, por esse motivo, não constituindo provisão para fazer frente a eventuais perdas. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

**Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**  
Conforme mencionada na nota explicativa Nº 1, a Companhia apresenta nos cinco últimos exercícios prejuízos operacionais. Para reverter essa situação, a Administração vem buscando alternativas para incrementar suas receitas e reduzir seus custos. As demonstrações contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas de acordo com o pressuposto de continuidade da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos

a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em

resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

MACIEL AUDITORES S/S  
ICRC/RS 5.460/O-0-T SP  
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
2 RS-071505/O-3 T SP  
Sócio Responsável Técnico

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, reunido na Cidade Administrativa, Prédio Gerais, Andar 4, Sala 7, à Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de examinar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração

do Resultado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e as respectivas Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e acompanhados do parecer dos auditores independentes. O Conselho Fiscal, considerada a ressalva apresentada no Parecer da Maciel Auditores S/S, além das ênfases, é de opinião

que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2017, reconhecendo que estão em condições de serem submetidas à aprovação na Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal recomenda, em relação a ressalva apontada, que a Companhia proceda com os levantamentos pertinentes para fins de acompanhamento dos seus impactos no exercício de 2018.

Belo Horizonte, 12 de março de 2018

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Natália Freitas Miranda

César Cristiano de Lima

448 cm -22 1075812 - 1

## EXTRATO DO CONTRATO

nº ME-221/18 firmado em 15/03/2018 entre a HARACELY e a PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para suporte local e presencial, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para substituição de componentes defeituosos relativos aos equipamentos da indústria gráfica - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 097/2017 Valor total: R\$ 529.500,00. Vigência: 12 meses. EXTRATO DO CONTRATO nº ME-220/18 firmado em 26/02/2018 entre a ORACLE e a PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico de servidores da marca SUN – Inexistibilidade de licitação:031/17. Valor total: R\$ 320.310,20. Vigência: 12 meses.

3 cm -22 1075954 - 1

## FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação João Pinheiro (FJP), no uso de suas atribuições, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA, CICERO NOGUEIRA MARRA, portador do CPF 062.870.546-89, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, na FJP, localizada na Alameda das Acácias, 70 – Bairro São Luiz/Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP-31275-150, no horário de 09 às 17h, para regularização ou apresentar defesa do débito de sua responsabilidade referente ao descumprimento do Termo de Compromisso do Curso de Administração Pública, XXVI CSAP, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. O não comparecimento ou a falta de defesa no prazo estipulado implicará inscrição em dívida ativa e/ou cobrança judicial. Belo horizonte, 22 de março de 2018. Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças. Josiane Vidal Vimieiro.

4 cm -22 1075548 - 1

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2018

Objeto: registro de preços de material escritório - grupo II. ATA nº 002 assinada com a empresa: Máximo Distribuidora Ltda (CNPJ: 38.467.627/0001-20), Lote 07. Valor Total: R\$ 3.298,70. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2018

Objeto: registro de preços de material escritório - grupo II. ATA nº 003 assinada com a empresa: Belclips Distribuidora Ltda (CNPJ: 25.897.729/0001-33), Lotes 02, 03, 04, 05 e 06, Valor Total: R\$ 16.983,10.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2018

Objeto: registro de preços de equipamentos de proteção individual (epi) - capa de chuva, colete salva vidas, luva e mangote de proteção térmica.

ATA nº 001 assinada com a empresa: Abex comercial, Importação e Exportação Ltda - EPP (CNPJ: 59.527.697/0001-04), Lote 01, Valor Total: R\$ 174.312,00.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 106/2017

Objeto: registro de preços de saco de lixo hospitalar. ATA nº 001 assinada com a empresa: Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ: 27.130.979/0001-79), Lote 02, Valor Total: R\$ 105.000,00.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2018

Objeto: registro de preços de bobina térmica. ATA nº 001 assinada com a empresa: Bobina Super Indústria e Comércio Eireli (CNPJ: 10.656.935/0001-84), Lote 01, Valor Total: R\$ 45.792,00.

Equipe do Pregão da MGS

6 cm -22 1075928 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 166/2017 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003572/2017-32 - Partes: SEDECTES e o MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 36 itens (Equipamentos diversos) no valor total de R\$ 79.590,75. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Marcelo Antônio Ferreira Veloso, pelo doador e Jose Roberto Filho, pelo donatário.

2 cm -22 1075944 - 1

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 8.96/13.

Cedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Cessionária: RTR Tecnologia Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo original, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/02/2018 até 06/02/2020. Data de assinatura: 12/03/18. Signatários: Alexander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Anelise Sander – Sócia da Cessionária.

2 cm -22 1075519 - 1

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 8.145/18

Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Permissória: MCM Controles Eletrônicos Ltda. Objeto: permissão de uso de bem público, a título precário e gratuito, pela Permitente à Permissória dos equipamentos constantes da relação anexa, parte integrante deste termo. Data de assinatura: 20/03/18. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor total dos equipamentos: R\$ 90.824,04 (noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Signatários: Alexander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, João Marcos Franco – Sócio da MCM Controles Eletrônicos Ltda.

3 cm -22 1075878 - 1

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 8.68/11

Cedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Cessionária: Empresa Biquad Tecnologia Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo original, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/03/2018 até 06/03/2020. Data de assinatura: 19/03/18. Signatários: Alexander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Carlos André Salvador – Sócio da Cessionária.

2 cm -22 1075520 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS /TERMOS DE OUTORGA. APO-01432-16 : 12/08/2018 ; 11/02/2019 ; Prorrogação ; APO-03275-16 : 10/06/2018 ; 09/06/2019 ; Prorrogação ; AUC-00037-16 ; 18/08/2018 ; 17/10/2018 ; Prorrogação ; AUC-00052-16 : 26/05/2018 ; 25/09/2018 ; Prorrogação ; OET-00450-17 : 24/02/2018 ; 31/03/2018 ; OET-00467-17 ; 23/03/2018 ; 31/03/2018 ;

2 cm -22 1075797 - 1

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 8.146/2018

Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Permissória: Ozônio Empreendimentos Ltda. Objeto: permissão de uso de bem público, a título precário e gratuito, pela Permitente à Permissória dos equipamentos constantes da relação anexa. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19/03/18. Valor total dos equipamentos: R\$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais). Signatários: Alexander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Wilfred Brandt – Presidente da Ozônio Empreendimentos Ltda

3 cm -22 1075521 - 1

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 9130708 – 9130813/2017. Partes: UEMG e IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓ-LEO S.A E UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação em Caráter Excepcional da vigência até 18.02.2019. Valor estimado anual do Contrato: R\$ 360.366,28. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.106. 4270.0001.3.3.90.30.0.10.1. Assinatura: 20.03.2018.

2 cm -21 1075396 - 1

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPDEM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo nº002/2018 ao contrato nº012/2013, de contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do IPDEM/MG, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos, postos próprios do Estado e pontos de abastecimento instalados pelo fornecedor; a manutenção dos equipamentos e o tratamento de resíduos nestes locais; bem como o fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum hidratado e óleo diesel), celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPDEM/MG e o CONSÓRCIO SEPLAG, constituído pelas empresas Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e Unidata Automação Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Nova vigência: 19/03/2018 a 18/02/2019. Data da assinatura: 16 de Março de 2018. Fiscal do Contrato: Graziane Stephany Aguiar Milagres.

4 cm -22 1075525 - 1

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS

## ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato GEJUR/CT/07/2017, firmado em 29/03/2017, com Vitha Service Empresa de Administração e Terceirização de Serviço Eireli-EPP, CNPJ: 14.551.828/0001-42. Nº do instrumento: GEJUR/TA/04/2018. Data de assinatura: 19/03/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por doze meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$467.292,12 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e doze centavos). Cobertura Orçamentária: 2132-Serviços de Secretariado. Signatários: Cristiane Amaral Serpa e Ricardo Machado Ruiz (INDI); Marcus Vinícius Maia Gonçalves (Contratada).

3 cm -22 1075897 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº: GEJUR/CT/09/2018. Contratada: D.C. LUNDBERG (I Love Bots). CNPJ nº 29.563.018/0001-83. Assinatura: 19/03/2018. Amparo: Processo de dispensa de licitação nº 901/2018, fundamentado no art. 29, II, da Lei 13.303/2016. Objeto: prestação de serviço de consultoria, capacitação e gerenciamento técnico da plataforma Dataviva. Vigência: dez meses, sem prorrogação. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Cobertura Orçamentária: conta-contábil 2174 (consultorias). Signatários: Cristiane Amaral Serpa e Ricardo Machado Ruiz (INDI); Diogo Carvalho Lundberg (Contratada).

3 cm -22 1075899 - 1

## COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Concorrência nº GCO-0009/17. Objeto: Contratação dos serviços de construção, ensaios e testes após construção, condicionamento pré-operacional e elaboração de as built da RDGN para construção da linha lateral no município de Jacutinga/MG. Recorrente: Engemom Engenharia e Construções Ltda. Decisão: Negado provimento ao recurso interposto contra o resultado do julgamento da habilitação.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo DCM-001/2018. Empresa: TD Construções, Redes e Instalações de Gás Ltda. Penalidade: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Gasmig. Prazo: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo DTC-001/2018. Empresa: Thompson e Azevedo & Cia Ltda, atualmente denominada Poças Construções Ltda. Penalidade: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Gasmig. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

## PEDIDOS DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500035875. Partes Gasmig x LAO Indústria Ltda. Fundamento: Pregão GPR-045/17 – Ata Registro de Preços RP-002/18 Objeto: Aquisição de medidor. Prazo: 100 dias. Valor: R\$140.855,61. Assinatura: 06/03/18.

Pedido de Compra nº 4500035928. Partes Gasmig x Casa das Válvulas Com. de Equip. Hid. Ind. Ltda. Fundamento: Pregão GPR-064/16 – Ata Registro de Preços RP-07/17 Objeto: Aquisição de conexões BSP. Prazo: 60 dias. Valor: R\$7.961,56. Assinatura: 14/03/18.

Pedido de Compra nº 4500035945. Partes Gasmig x Clesse do Brasil Captação Cont. Cond. de Energia Ltda. Fundamento: Pregão GPR-022/17 – Ata Registro de Preços RP-10/17 Objeto: Aquisição de reductor. Prazo: 120 dias. Valor: R\$46.794,00. Assinatura: 19/03/18.

Pedido de Compra nº 4500035964. Partes Gasmig x Sertec Brasil Dist. de Conexões e Tubos Ltda. Fundamento: Pregão GPR-052/16 – Ata Registro de Preços RP-03/17 Objeto: Aquisição de tê de PEAD. Prazo: 90 dias. Valor: R\$14.887,00. Assinatura: 15/03/18.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº GIL-0001/18. Partes: Gasmig x SERASA S.A Fundamento: Inexigibilidade de Licitação em decorrência do disposto no Caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Objeto: Contratação de serviços especializados de fornecimento de informações de natureza cadastral e econômico-financeira, mediante consulta às bases de dados CONCENTRE, CREDIT BUREAU, RELATO, CREDIT RATING, PEFIN e GERENCIE CARTEIRA. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$132.000,00. Reconhecido: 16/03/2018. Ratificado: 16/03/2018.

Thales Freitas Nêbias - Gerente de Infraestrutura e Suprimentos

11 cm -22 1075736 - 1